

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e um,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a presidência
3 do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião foi realizada
4 por videoconferência, no endereço meet.google.com/wtv-xymb-afs e estavam presentes
5 os seguintes conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-reitor); Ana Luiza
6 Garcia Campos, André Geraldo Cornélio Ribeiro, Antônio Carlos dos Santos, Bruno
7 Henrique Sardinha de Souza, Daniel Augusto Pereira, Éric Fernandes de Mello Araújo,
8 Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, Flademir Wouters, Flávio Henrique de Vasconcelos
9 Medeiros, Francisval de Melo Carvalho, Helena Libardi, Júlio Neil Cassa Louzada, Junior
10 Cesar Avanzi, Lílian Gonçalves Teixeira, Paulo César Lima, Renato Ferreira de Souza,
11 Renato Ramos da Silva, Ricardo Edem Ferreira, Rilke Tadeu Fonseca de Freitas, Rodrigo
12 Garcia Barbosa, Sérgio Martins de Souza, Soraya Alvarenga Botelho, Thiago Alves
13 Magalhães e Vitor Luis Tenorio Mati (chefes de departamentos); Moacir Pasqual e
14 Roberto Alves Braga Júnior (representantes da categoria de professores titulares); André
15 Vital Saúde e Joaquim Quinteiro Uchôa (representantes da categoria de professores
16 associados); Túlio da Silva Junqueira (representante da categoria de professores adjuntos);
17 Cleber Tavares de Sales, Juliana Resende Paviani, Júlio César Teixeira Júnior e Luiz Paulo
18 Brianezi Valim (representantes dos servidores técnico-administrativos); Augusto Sebastião
19 Ferreira e Ingrid Marciano Alvarenga (representantes dos estudantes dos programas de
20 pós-graduação); Ivan Nicolau de Borba Júnior e Lucas Mangabeira Ornelas (representantes
21 dos estudantes dos cursos de graduação); Dany Flávio Tonelli, Fernando Henrique Ferrari
22 Alves, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel,

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 2

1 Moacir de Souza Dias Júnior e Priscila Vieira e Rosa (diretores das Unidades Acadêmicas);
2 Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); e Gasperim Ramalho de
3 Souza, Jacqueline Magalhães Alves e Suzana Maria dos Santos Costa (representantes das
4 políticas de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências dos conselheiros
5 Denis Renato de Oliveira, Eduardo Alves, Elaine Aparecida de Souza, Fabiano Magalhães,
6 Fátima Resende Luiz Fia, Geraldo Andrade de Carvalho, Joaquim Paulo da Silva, Luiz
7 Gonsaga de Carvalho, Maria Emília de Souza Gomes, Michael Silveira Thebaldi, Neumar
8 Costa Malheiros, Tathiana Tavares Menezes e Zuy Maria Magriotis. Na sequência, em
9 cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da
10 9ª reunião do CUNI de 21/5/2021. Aprovada. Antes de dar início à discussão dos demais
11 temas da pauta, o conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada sugeriu uma alteração na ordem
12 dos assuntos a serem discutidos, de forma a se agrupar assuntos afins. O conselheiro
13 Ricardo Edem Ferreira, tendo em vista a aproximação do término dos mandatos dos
14 conselheiros, sugeriu que fossem apreciados primeiramente, assuntos que já são do
15 conhecimento do Conselho, de forma a oportunizar a participação dos atuais membros na
16 discussão. Após discussões, foi esclarecido que os processos eleitorais para a escolha dos
17 novos membros desse Conselho estão em andamento, e foi mantida a ordem da pauta
18 proposta, a qual foi elaborada dando-se prioridade aos assuntos que já haviam sido
19 pautados anteriormente e não discutidos. Como solicitado, foi acordado que a pauta da
20 reunião será esgotada, antes da entrada dos novos membros que comporão esse
21 Conselho. **Segundo**. Proposta de Regimento Interno da Procuradoria-Geral da UFLA. O
22 Senhor Presidente fez menção à proposta que visa à adequação do regimento da

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 3

1 Procuradoria ao novo Regimento Geral da UFLA, e destacou o artigo 15 da proposta, que
2 trata dos órgãos da Universidade que poderão encaminhar consulta jurídica ou solicitação
3 de assessoramento jurídico à Procuradoria. Foi questionada a necessidade de o CUNI
4 aprovar o regimento da Procuradoria. O Senhor Presidente esclareceu que a Procuradoria
5 é um órgão da UFLA, constante do Regimento Geral e como todos os demais órgãos da
6 instituição, deve ter o seu regimento aprovado. Após discussões, manifestações e
7 esclarecimentos, o Regimento da Procuradoria-Geral foi aprovado nos termos propostos.

8 **Terceiro.** Proposta formulada pela Faculdade de Ciências da Saúde, por meio do
9 Memorando nº 56/2021, de alteração do nome do Departamento de Ciências da Saúde
10 (DSA). A proposta foi defendida pelo Diretor da Faculdade, conselheiro Luiz Henrique
11 Rezende Maciel e aprovada, passando o Departamento a denominar-se Departamento de
12 Medicina (DME). **Quarto.** Proposta de Resolução que regulamenta o regime disciplinar do
13 corpo discente da UFLA. O Senhor Presidente esclareceu que a proposta foi formulada
14 pela comissão designada pela Portaria da Reitoria nº 1.420 de 20/10/2020 em
15 atendimento ao disposto no art. 59 do Regimento Geral da UFLA; e fez menção ao parecer
16 emitido pela Procuradoria-Geral. Colocada a proposta em apreciação, primeiramente
17 foram discutidas e acatadas as sugestões e correções apontadas no parecer da
18 Procuradoria-Geral, correspondentes aos artigos 3º, 5º, 14, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 32
19 da proposta formulada pela comissão, bem como incluído um novo artigo após o artigo
20 26; e ainda corrigidas a numeração dos artigos. Às onze horas e dois minutos a reunião foi
21 interrompida e reiniciada às oito horas e trinta e cinco minutos, do dia dez de junho do
22 ano de dois mil e vinte e um, sob a presidência do professor João Chrysostomo de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 4

1 Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço
2 meet.google.com/iej-gppd-oae e estavam presentes os seguintes conselheiros: Valter
3 Carvalho de Andrade Júnior (Vice-reitor); Antônio Carlos dos Santos, Daniel Augusto
4 Pereira, Denis Renato de Oliveira, Éric Fernandes de Mello Araújo, Flademir Wouters,
5 Francisval de Melo Carvalho, Flávio Henrique de Vasconcelos Medeiros, Geraldo Andrade
6 de Carvalho, Helena Libardi, Júlio Neil Cassa Louzada, Junior Cesar Avanzi, Letícia Garcia
7 Ribeiro Dyniewicz, Lílian Gonçalves Teixeira, Luiz Gonsaga de Carvalho, Michael Silveira
8 Thebaldi, Paulo César Lima, Renato Ramos da Silva, Ricardo Edem Ferreira, Rilke Tadeu
9 Fonseca de Freitas, Rodrigo Garcia Barbosa, Sérgio Martins de Souza, Thiago Alves
10 Magalhães e Vitor Luis Tenorio Mati (chefes de departamentos); Moacir Pasqual
11 (representante da categoria de professores titulares); André Vital Saúde e Joaquim
12 Quinteiro Uchôa (representantes da categoria de professores associados); Túlio da Silva
13 Junqueira (representante da categoria de professores adjuntos); Mateus Pies Gionbelli
14 (representante do CEPE); Cleber Tavares de Sales, Júlio César Teixeira Júnior, Luiz Paulo
15 Brianezi Valim e Tobias Rodrigues da Silva (representantes dos servidores técnico-
16 administrativos); Augusto Sebastião Ferreira e Ingrid Marciano Alvarenga (representantes
17 dos estudantes dos programas de pós-graduação); Ivan Nicolau de Borba Júnior, Lucas
18 Mangabeira Ornelas e Marcus Vinícius Ribeiro (representantes dos estudantes dos cursos
19 de graduação); Dany Flávio Tonelli, Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari
20 Alves, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila
21 Vieira e Rosa e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio
22 Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); e Gasperim Ramalho de Souza,

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 5

1 Jacqueline Magalhães Alves e Suzana Maria dos Santos Costa (representantes das políticas
2 de EDI). Dando continuidade à reunião iniciada no dia nove de junho, foi retomada a
3 discussão inerente ao regime disciplinar do corpo discente da UFLA, sendo discutido e
4 alterado, por proposta dos conselheiros, o artigo 5º, bem como convertidos para dias
5 úteis, os prazos citados nos §§ 2º e 3º do artigo 20. Também foi alterada a ementa da
6 proposta, para fazer constar a menção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
7 Concluída as manifestações e sugestões dos conselheiros, o regime disciplinar do corpo
8 discente da UFLA foi colado em votação e aprovado. Tendo em vista a iminente
9 interrupção da reunião, a conselheira Suzana Maria dos Santos Costa usou da palavra para
10 fazer a leitura de uma nota enviada à Prefeitura de Lavras, com o seguinte teor: “O
11 Coletivo de Mulheres Docentes da UFLA vem por meio dessa nota solicitar que todas as
12 pessoas grávidas e puérperas tenham preferência nas vacinas recomendadas para esse
13 grupo, aquelas que não colocam sua vida em risco, conforme indicação médica. Os riscos
14 para gestantes e fetos são severamente aumentados pela covid-19 conforme já testado
15 por diversas entidades. Assim reforçamos o pedido de que esse grupo tenha preferência
16 nos lotes que lhe atendem. Atenciosamente. Coletivo de Mulheres Docentes da UFLA”. O
17 Senhor Presidente também prestou esclarecimentos aos conselheiros Júlio César Teixeira
18 Júnior e Rodrigo Garcia Barbosa acerca da vacinação, contra o coronavírus, para os
19 servidores da educação superior. Às dez horas e trinta e dois minutos a reunião foi
20 interrompida e reiniciada às oito horas e trinta e sete minutos do dia quinze de junho do
21 ano de dois mil e vinte e um, sob a presidência do professor João Chrysostomo de
22 Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 6

1 meet.google.com/etx-ohqx-kss e estavam presentes os seguintes conselheiros: Valter
2 Carvalho de Andrade Júnior (Vice-reitor); Alessandro Teodoro Bruzi, André Geraldo
3 Cornélio Ribeiro, Antônio Carlos Cunha Lacreata Júnior, Daniel Augusto Pereira, Denis
4 Renato de Oliveira, Ednilton Tavares de Andrade, Éric Fernandes de Mello Araújo, Fabiano
5 Magalhães, Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, Francisval de Melo Carvalho, Geraldo
6 Andrade de Carvalho, Helena Libardi, Júlio Neil Cassa Louzada, Letícia Garcia Ribeiro
7 Dyniewicz, Lílian Gonçalves Teixeira, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Michael Silveira
8 Thebaldi, Renato Ferreira de Souza, Ricardo Edem Ferreira, Rodrigo Garcia Barbosa, Sérgio
9 Martins de Souza, Thiago Alves Magalhães, Thiago Fernandes Bernardes e Vitor Luis
10 Tenorio Mati (chefes de departamentos); Joaquim Paulo da Silva (representante da
11 categoria de professores titulares); André Vital Saúde (representante da categoria de
12 professores associados); Túlio da Silva Junqueira (representante da categoria de
13 professores adjuntos); Mateus Pies Gionbelli (representante do CEPE); Anderson Bernardo
14 dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Juliana Rezende Paviani, Júlio César Teixeira Júnior e
15 Luiz Paulo Brianezi Valim (representantes dos servidores técnico-administrativos);
16 Augusto Sebastião Ferreira e Ingrid Marciano Alvarenga (representantes dos estudantes
17 dos programas de pós-graduação); Ivan Nicolau de Borba Júnior e Lucas Mangabeira
18 Ornelas (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Dany Flávio Tonelli,
19 Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari Alves, João Domingos Scalon, Luiz
20 Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Zuy Maria
21 Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira
22 da Silva (Pró-Reitores); e Jacqueline Magalhães Alves e Suzana Maria dos Santos Costa

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 7

1 (representantes das políticas de EDI). Dando continuidade à reunião iniciada no dia nove
2 de junho e em cumprimento à pauta foram tratados os seguintes assuntos: **Quinto.** Proposta
3 de Resolução que regulamenta a divulgação ao público das atividades de ensino, pesquisa,
4 extensão e administrativas desenvolvidas pelos professores da Universidade Federal de
5 Lavras. O Senhor Presidente fez uma ampla contextualização sobre o tema, que visa
6 atender à recomendação do Acórdão nº 2729/2017 do Tribunal de Contas da União, em
7 especial o item 9.9.1, que trata da necessidade de divulgação ao público, das atividades
8 vigentes de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos professores das instituições
9 federais de ensino superior, em consonância com o art. 3º da Lei nº 12.527/2011, que
10 dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e
11 Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Informou que a proposta
12 apresentada foi elaborada pela comissão designada pela Portaria da Reitoria nº 94/2021 e
13 submetida à Procuradoria-Geral, cujo parecer emitido foi disponibilizado aos conselheiros.
14 Mencionou que o tema tem sido bastante discutido na comunidade acadêmica e que a
15 instituição tem sido cobrada, pelo Ministério da Educação, para o cumprimento do
16 Acórdão visando dar transparência das informações relativas às atividades docentes e
17 com isso, viabilizar o controle social. Colocada a proposta em discussão, o conselheiro
18 Júlio Neil Cassa Louzada solicitou a permissão para discorrer sobre a proposta e
19 apresentar aos conselheiros um estudo acerca dos questionamentos do TCU. Autorizada a
20 apresentação, primeiramente o conselheiro parabenizou a Direção Executiva da UFLA por
21 abordar o assunto e regularizar a demanda. A seguir, falou sobre o Acórdão 2729/2017,
22 cuja recomendação apresentada às instituições partiu de evidências verificadas mediante

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 8

1 auditoria, sendo o requerido amparado na Lei de Acesso à Informação. A seu ver, a
2 proposta de resolução apresentada atende somente uma das demandas do TCU, não
3 estabelecendo parâmetros objetivos e uniformes para a definição da carga horária dos
4 professores em sala de aula, a fim de assegurar nível razoável de objetividade e
5 conformidade, em atenção aos princípios da eficiência e da isonomia. Ressaltou que a
6 proposta ora apresentada, resume-se a uma situação análoga ao registro de ponto, dos
7 quais os professores estão isentos pelo Decreto nº 1.867/96, e ainda possui dificuldades
8 de implementação. O conselheiro também realçou que, conforme pesquisa, não foi
9 encontrada em nenhuma outra instituição de ensino, controle de agenda semelhante à
10 proposta apresentada. Falou do Relatório de Atividades Docentes (RAD) que é utilizado
11 pelos docentes da UFLA e do Plano de Trabalho Docente constante no Regimento Geral,
12 que trata das atribuições dos docentes; e demonstrou o fluxo de procedimentos que
13 poderiam ser adotados. Por fim, após a sua explanação, propôs que: a) a proposta
14 apresentada fosse retirada da pauta para reestruturação; b) fosse regulamentado o Plano
15 de Trabalho Docente; c) fosse desenvolvida uma ferramenta para a divulgação do Plano
16 de Trabalho docente e do RAD no início e no final de cada semestre, com a devida
17 publicidade dos horários de aulas e horários de atendimento aos estudantes nos sítios de
18 internet de cada Departamento. O conselheiro defendeu suas propostas, que, a seu ver,
19 atenderia as recomendações do TCU expressas no item 9.9.1 e ainda as recomendações
20 expressas no item 9.9.2, que trata da necessidade de se instituir normas que estabeleçam
21 parâmetros a serem observados pelas unidades acadêmicas por ocasião da definição das
22 disciplinas que cada docente ministrará no período letivo. O conselheiro Márcio Machado

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 9

1 Ladeira informou que estudo sobre os encargos didáticos dos docentes foi realizado e será
2 retomado a fim de atender o item 9.9.2, mas que, o que a proposta apresentada pela
3 comissão visa é atender somente o item 9.9.1, para o qual foi designada. Entende que a
4 proposta apresentada é de fácil implementação, podendo ser utilizado o G Suite do
5 Google para o lançamento das atividades de todos os docentes. O conselheiro falou das
6 inconsistências do RAD, desde os lançamentos equivocados, a falta de lançamento das
7 atividades pelos professores titulares e ainda de o lançamento das atividades no RAD visar
8 apenas o preenchimento exclusivo da pontuação mínima, necessária à progressão
9 docente, sendo preferível neste caso, a utilização do currículo lattes que já é de
10 conhecimento público. O RAD também não expressa a carga horária do professor, nem as
11 atividades desenvolvidas na docência voluntária. O acórdão do TCU é claro e ainda
12 recomenda a implementação do controle eletrônico de ponto nas universidades federais e
13 o não cumprimento sobre a disponibilização da agenda pública poderá, no futuro instar à
14 UFLA ao controle de ponto e ainda, à auditoria e multa pelo TCU. O conselheiro Márcio
15 Ladeira se manifestou favorável à discussão do texto da proposta apresentada pela
16 comissão com algumas correções e o desenvolvimento de um novo modelo, para
17 atendimento à manifestação do conselheiro Júlio Neil. A conselheira Priscila Vieira e Rosa
18 também se manifestou quanto às deficiências do RAD e informou que foi constituída uma
19 comissão desse Conselho encarregada de revisar a revisar a Resolução nº 050, de 2018
20 que trata da premiação de docentes da UFLA, por destaque científico, para que sejam
21 contempladas também as atividades de extensão. Enfatizou que a proposta elaborada
22 pela comissão refere-se à divulgação das atividades docentes e não a uma metrificação do

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 10

1 trabalho docente. O conselheiro Júlio Neil enfatizou que a sua proposição visa encaminhar
2 uma resposta ao TCU quanto às demandas apresentadas nos itens 9.9.1 e 9.9.2 do
3 Acórdão, e que a proposta elaborada pela comissão não responde à recomendação do
4 Tribunal. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho falou da importância e da pertinência
5 do tema pautado, mas a seu ver, a proposta apresentada extrapola o pretendido, estando
6 focada na publicidade da agenda docente, sem a apresentação de critérios, pela comissão.
7 Citou exemplos de situações que não podem ser quantificadas e que correspondem às
8 atividades docentes. Concorde com a necessidade de atendimento ao TCU, mas reforçou
9 que a proposta demonstra uma rigidez desnecessária e não atende ao requerido. O
10 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior concordou com o posicionamento do
11 conselheiro Júlio Neil, no sentido de que os pontos elencados pelo conselheiro devem ser
12 trabalhados pela Universidade, mas enfatizou que o que está sendo proposto diz respeito
13 somente ao item 9.9.1 do Acórdão, que trata da necessidade de divulgação da agenda
14 docente pelas Universidades. Comentou que a proposta precisa de ajustes, mas que
15 atende à demanda do TCU, além de respaldar a instituição quando às cobranças da
16 sociedade. Posteriormente deverão ser trabalhados os parâmetros que definirão os
17 encargos didáticos dos docentes conforme previsto no item 9.9.2. O conselheiro Daniel
18 Augusto Pereira comentou que a proposta extrapola o objetivo que é tornar pública a
19 agenda dos docentes, e ainda mencionou as implicações impostas pelo artigo 9º cuja
20 redação elaborada pela comissão foi modificada pela Procuradoria-Geral. O conselheiro
21 Ricardo Edem Ferreira demonstrou a sua preocupação com o disposto no art. 3º da
22 proposta, cuja redação assevera que “os docentes deverão inserir na agenda de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 11

1 compromissos públicos, semanalmente, as atividades regulares de ensino, pesquisa,
2 extensão e administração acadêmica, que serão desenvolvidas, ainda que realizadas por
3 meio não presencial”; com o § 3º do mesmo artigo, que fala que a “soma das horas
4 destinadas às atividades deverá completar 20 ou 40 horas, conforme o contrato de
5 trabalho do docente”; com o art. 6º que prescreve que “as atividades inseridas na Agenda
6 de Compromissos Públicos deverão ser inseridas na Agenda previamente à ocorrência da
7 atividade”; e ainda com a penalidade imposta pelo artigo 9º. Segundo o conselheiro, não
8 há como implementar o que está sendo proposto e não há possibilidade de as
9 informações colocadas pelo docente na agenda serem confirmadas ou validadas pelas
10 chefias. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves mencionou que o excesso de registros
11 impostos aos docentes prejudica a atividade fim que é o ensino e a orientação dos
12 estudantes. Diante dos elementos trazidos pelo conselheiro Júlio Neil e dos comentários
13 de outros conselheiros, questionou como se poderia construir algo mais efetivo e com
14 menos riscos, sem o comprometimento com esta ação tão burocrática. A seu ver, os
15 sistemas que vão ficando falhos devem ser aprimorados e não criados outros. Propôs,
16 corroborada pela conselheira Suzana Maria dos Santos Costa, que a proposta fosse
17 retirada da pauta, para aprimoramento conforme as manifestações dos conselheiros. O
18 conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada esclareceu que a sua proposta não se resume à
19 retirada da proposta da pauta, mas envolve a implementação do Plano de Trabalho
20 Docente, à melhoria do RAD e sua publicidade, bem como a elaboração de resolução para
21 dispor sobre a agenda pública. O Senhor Presidente esclareceu que todos os assuntos são
22 pertinentes, só que, o que está em pauta é a publicidade da agenda docente. Enfatizou

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 12

1 que é importante a melhoria do RAD e a implementação do Plano de Trabalho Docente, o
2 que poderá ser discutido posteriormente, podendo inclusive ser designadas outras
3 comissões para tal. Portanto, o que deverá ser votado é a proposta do conselheiro Júlio
4 Neil Cassa Louzada, de se retirar da pauta a proposta elaborada pela comissão designada
5 pela Portaria nº 94/2021. Foi esclarecido que, se a proposta for aprovada a discussão será
6 encerrada e será constituída uma nova comissão para aprimoramento. Se a proposta foi
7 reprovada, o Conselho passará à discussão da minuta elaborada pela comissão. Após
8 ampla discussão, foi realizada, pelo chat de bate papo, a votação da proposta do
9 conselheiro Júlio Neil, sendo registrados os votos conforme a seguir: Márcio Machado
10 Ladeira (contrário), Suzana Maria dos Santos Costa (favorável), Priscila Vieira e Rosa
11 (contrário), Maykmiller Carvalho Rodrigues (favorável), Julio Neil Cassa Louzada
12 (favorável), Denis Renato de Oliveira (favorável), Renato Ferreira de Souza (favorável),
13 Ricardo Edem Ferreira (favorável), Alessandro Teodoro Bruzi (favorável), Valter Carvalho
14 de Andrade Júnior (contrário), João Chrysostomo de Resende Júnior (contrário), Daniel
15 Augusto Pereira (favorável), Júlio César Teixeira Júnior (abstenção), Moacir de Souza Dias
16 Junior (contrário), Jacqueline Magalhães Alves (favorável), Sandro Pereira da Silva
17 (contrário), Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz (favorável), Rodrigo Garcia Barbosa
18 (favorável), Ingrid Marciano Alvarenga (favorável), Francisval de Melo Carvalho
19 (favorável), Lilian Gonçalves Teixeira (favorável), André Vital Saúde (favorável), Zuy Maria
20 Magriotis (contrário), Joaquim Paulo da Silva (abstenção), Cleber Tavares de Sales
21 (abstenção), Anderson Bernardo dos Santos (contrário), Mateus Pies Gionbelli (contrário),
22 Juliana Resende Paviani (contrário), Helena Libardi (favorável), Elaine Aparecida de Souza

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 13

1 (contrário), Sérgio Martins de Souza (contrário), João Domingos Scalon (contrário), Dany
2 Flávio Tonelli (contrário), Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros (abstenção), André
3 Geraldo Cornélio Ribeiro (contrário), Fabiano Magalhães (abstenção), Thiago Alves
4 Magalhães (abstenção), Éric Fernandes de Mello Araújo (favorável), Michael Silveira
5 Thebaldi (contrário), Ivan Nicolau de Borba Júnior (favorável), Luiz Henrique Rezende
6 Maciel (favorável), Fernando Henrique Ferrari Alves (abstenção), Antônio Carlos Cunha
7 Lacrete Júnior (abstenção), Augusto Sebastião Ferreira (favorável), Ednilton Tavares de
8 Andrade (favorável), Geraldo Andrade de Carvalho (favorável), Thiago Fernandes
9 Bernardes (contrário), Túlio da Silva Junqueira (favorável), Vitor Luis Tenorio Mati
10 (favorável) e Luiz Paulo Brianezi Valim (favorável). Encerrada a votação foi aprovada a
11 retirada da pauta da proposta apresentada, devendo ser constituída uma comissão
12 encarregada de regulamentar o item 9.9.1 do Acórdão 2729/2017. Se for o caso e
13 superado o atendimento a esse item, será constituída outra comissão para trabalhar o
14 item 9.9.2 e ainda uma outra, para tratar do Plano de Trabalho Docente e do RAD. O
15 conselheiro Júlio Neil enfatizou que a sua proposição atende aos itens 9.9.1 e 9.9.2 para
16 resposta ao TCU, mas que a divulgação do Plano de trabalho e o RAD atendem o 9.9.1 e
17 justifica o 9.9.2. Sugeriu que a mesma comissão tratasse dos dois itens do Acórdão, com
18 possibilidade de se estender os trabalhos para o devido atendimento ao TCU. Havendo
19 consenso, foi constituída a comissão encarregada de propor ao Conselho Universitário,
20 minuta de Resolução com vistas a atender ao disposto nos itens 9.9.1 e 9.9.2 do Acórdão
21 nº 2729/2017-TCU. Após manifestação dos conselheiros a comissão foi composta pelos
22 professores Ana Paula Coelho Silva (FAELCH), Daniel Augusto Pereira (EENG), Francisval de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 14

1 Melo Carvalho (FCSA), Jeferson Almeida Dias (ICTIN), Júlio Neil Cassa Louzada (ICN), Maria
2 Emília de Sousa Gomes (ESAL), Mateus Pies Gionbelli (FZMV), Mauricéia Silva de Paula
3 Vieira (FAELCH), Ricardo Edem Ferreira (ICET), Suzana Maria dos Santos Costa (ICN) e Túlio
4 da Silva Junqueira (FCS). Foi estabelecido que a condução dos trabalhos da comissão será
5 exercida por um presidente, o qual deverá ser escolhido entre os membros e foi
6 concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de proposta ao Conselho
7 Universitário. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada solicitou que fosse registrado que sua
8 proposta não foi contrária à recomendação do TCU, mas de reformulação da normativa
9 que estabelecerá a forma de cumprimento da determinação daquele Tribunal. **Sexto.**
10 Proposta de atribuição do nome do professor Fernando Roberto de Oliveira ao Complexo
11 Esportivo de Alto Rendimento, bem como atribuição do nome do professor Alfredo Scheid
12 Lopes à Pista de Atletismo. O conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel defendeu a
13 proposição feita pelo Departamento de Educação Física, falou sobre a estrutura do
14 complexo esportivo e informou que o próprio professor Fernando Roberto de Oliveira,
15 antes de seu falecimento, sugeriu que o professor Alfredo Scheid fosse homenageado.
16 Tendo em vista o falecimento de ambos os professores, a proposição vem reforçar o
17 desejo do professor Roberto e dos demais integrantes do Departamento de Educação
18 Física, bem como atender a sugestão feita pelo Conselho de Ética do Comitê Olímpico do
19 Brasil e da Confederação Brasileira de Atletismo. O conselheiro destacou que o professor
20 Fernando Roberto foi o idealizador do projeto CRIA Lavras e foi parte ativa na construção
21 do projeto que trouxe os recursos necessários à construção do Complexo Esportivo da
22 UFLA. A iniciativa de homenagear os docentes foi parabenizada pelos conselheiros, e

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 15

1 aprovada a atribuição dos nomes citados às estruturas da UFLA. Antes do término da
2 reunião, foi sugerido que os conselheiros enviassem, à Secretaria desse Conselho, os
3 destaques para as propostas dos demais regimentos constantes da pauta visando agilizar
4 as discussões. Às dez horas e trinta e cinco minutos a reunião foi interrompida e reiniciada
5 às oito horas e dez minutos do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e um, sob
6 a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. A
7 reunião foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/sfk-cguy-qmx e
8 estavam presentes os conselheiros Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-reitor);
9 Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Alessandro Teodoro Bruzi, André Geraldo Cornélio
10 Ribeiro, Antônio Carlos Cunha Lacreta Júnior, Daniel Augusto Pereira, Denis Renato de
11 Oliveira, Ednilton Tavares de Andrade, Eduardo Alves, Éric Fernandes de Mello Araújo,
12 Fabiano Magalhães, Fábio Ponciano de Deus, Francisval de Melo Carvalho, Geraldo
13 Andrade de Carvalho, Lílian Gonçalves Teixeira, Jacqueline Magalhães Alves, Mário
14 Henrique Andrade Cláudio, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Renato Ferreira de Souza,
15 Renato Ribeiro de Lima, Ricardo Edem Ferreira, Rodrigo Garcia Barbosa, Sérgio Martins de
16 Souza, Soraya Alvarenga Botelho, Thiago Fernandes Bernardes e Vitor Luis Tenorio Mati
17 (chefes de departamentos); André Vital Saúde e Joaquim Quinteiro Uchôa (representantes
18 da categoria de professores associados); Túlio da Silva Junqueira (representante da
19 categoria de professores adjuntos); Mateus Pies Gionbelli (representante do CEPE); Cleber
20 Tavares de Sales, Júlio César Teixeira Júnior, Luiz Paulo Brianezi Valim e Tobias Rodrigues
21 da Silva (representantes dos servidores técnico-administrativos); Augusto Sebastião
22 Ferreira e Ingrid Marciano Alvarenga (representantes dos estudantes dos programas de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 16

1 pós-graduação); Ivan Nicolau de Borba Júnior (representante dos estudantes dos cursos
2 de graduação); Dany Flávio Tonelli, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel,
3 Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Zuy Maria Magriotis (diretores das
4 Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-Reitores);
5 Gasperim Ramalho de Souza, Keteriny Messias Alvim e Émerson Victor Frazão
6 (representantes das políticas de EDI); e Renata da Silva Chula (representante da
7 comunidade). Dando continuidade à reunião iniciada no dia nove de junho foram tratados os
8 seguintes assuntos: **Sétimo.** Relatório da comissão designada pela Portaria da Reitoria nº
9 1.850/2020, encarregada de discutir os aspectos ligados à paridade de gênero na redação
10 do Regimento Geral da UFLA e demais atos normativos. O Senhor Presidente passou a
11 palavra à conselheira Priscila Vieira e Rosa, presidente da comissão, a qual fez menção à
12 composição da comissão e uma contextualização do relatório apresentado. Nos trabalhos
13 da comissão foram considerados o estudo de linguagem e o que era utilizado em outras
14 instituições e verificado que, em nenhum documento consultado se adotam estilos de
15 linguagem relacionados às questões de diversidade de gênero. Foi observado também que
16 há um consenso de que alterações em padrões linguísticos devem considerar a
17 dinamicidade dos usos sociais da linguagem. A conselheira falou da complexidade do tema
18 e que, com relação às questões de gênero, o tema tem sido analisado por estudiosos da
19 linguagem, estando ainda em consolidação quanto aos usos. Há restrições em relação ao
20 emprego de símbolos como o @ e o “x” que, além de dificultar os processos de inclusão,
21 não se constituem como uma letra, o que afetaria o sistema alfabético, a constituição dos
22 padrões silábicos da língua portuguesa e a definição da pronúncia. O emprego de “o” e “a”

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 17

1 tem sido recorrente, mas também possui suas restrições, tais como: ordem de uso (pode
2 sugerir um efeito de sentido); o uso de “o/a” ou de “o(a)” pode representar binarismo e; o
3 uso do termo completo (alunos e alunas) pode prejudicar a objetividade do texto em
4 certos contextos, afetando o princípio da economia linguística. Há ainda, o argumento de
5 que qualquer alteração na grafia da língua implicaria em acordos internacionais (tal como
6 acontece com a ortografia), em custos com as práticas editoriais (adaptação das obras em
7 suporte digital e impresso) e dificuldades para o processo de alfabetização e para a
8 inclusão de pessoas cegas, surdas, disléxicas, autistas e afásicas. Conforme relatado pela
9 conselheira, o tema foi amplamente discutido no âmbito da comissão e, conforme pode
10 ser observado no relatório apresentado, não existe um consenso em relação ao estilo de
11 linguagem a ser utilizado; e para ampliar a discussão, foi feito um exercício de alteração
12 da linguagem em alguns artigos da proposta do Regimento Geral da UFLA, considerando
13 um estilo de redação menos sexista, que contemplasse o feminino, o padrão culto da
14 língua e a economia textual, para uma análise das potenciais mudanças que deveriam ser
15 realizadas no documento. Diante de todo o contexto, os membros da comissão sugerem
16 ao CUNI alterar a redação do Regimento Geral para que seja utilizada a linguagem não
17 binária, ou seja, que não use palavras no masculino e no feminino, optando-se por termos
18 que sugiram neutralidade (ex: alunos = corpo discente), nos casos em que essa alteração
19 for possível. Sugerem também que, a critério das Unidades administrativas e acadêmicas,
20 os Regimentos internos possam atender às demandas da maioria dos participantes de
21 cada grupo, com vistas a contemplar os posicionamentos majoritários em relação aos usos
22 da linguagem não sexista ou não binária, das diferentes instâncias institucionais; e ainda

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 18

1 que seja constituída uma comissão para tratar, na Universidade, de políticas de equidade
2 de gênero com pessoas que estejam envolvidas ou se interessem pelas temáticas. O
3 Senhor Presidente parabenizou a comissão pelo trabalho e colocou as sugestões da
4 comissão, em discussão. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves discorreu sobre a
5 proposta defendendo que fosse utilizada no Regimento Geral a redação não-sexista com o
6 uso de termos mais neutros sempre que possível e do masculino e feminino quando não
7 houver palavra ou expressão de neutralidade cabível, ou seja, propôs que fosse utilizada a
8 redação contrária à sugerida pela maioria dos membros da comissão. O conselheiro Daniel
9 Augusto Pereira fez a leitura de documento produzido pela docente Letícia Garcia Ribeiro
10 Dyniewicz, o qual realça que a decisão desse Conselho quanto à temática pode promover
11 o direito das mulheres ou negá-los. O documento também realça que, se a alteração da
12 linguagem não-sexista no Regimento não trará completa igualdade de gênero para a
13 UFLA, pelo menos será um primeiro passo; e ainda solicita que seja feito o registro
14 nominal dos votos dos conselheiros quanto à decisão. O Senhor Presidente mencionou
15 que a decisão desse Conselho devesse ser clarificada quanto à alteração ser somente para
16 o Regimento Geral ou se deverá se estender para os demais regimentos internos, haja
17 vista que os mesmos estão em construção e alguns inclusive, já aprovados por esse
18 Conselho. A seu ver, se for se estender para todos os atos normativos, a previsibilidade
19 deverá constar das disposições transitórias do Regimento Geral, sendo necessário para
20 isso, uma alteração no Regimento citado. Mencionou ainda a necessidade de se clarificar
21 também, a maneira de se efetivar as alterações decorrentes e à quem caberia essa tarefa.
22 Após discussões e esclarecimentos foi colocada em votação a proposta da conselheira

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 19

1 Jacqueline Magalhães Alves de alteração da redação do Regimento Geral, utilizando-se
2 uma redação não-sexista com o uso de termos mais neutros sempre que possível, e do
3 masculino e feminino quando não houver palavra ou expressão de neutralidade cabível.
4 Antes de iniciar a votação, o Senhor Presidente esclareceu que, independente da
5 aprovação ou não da proposta, na sequência deverão ser discutidos os procedimentos
6 decorrentes da proposição. A votação da proposta foi realizada pelo chat de bate papo,
7 sendo registrados os votos conforme a seguir: Daniel Augusto Pereira (favorável), Júlio
8 César Teixeira Júnior (favorável), Gasperim Ramalho de Souza (favorável), Jacqueline
9 Magalhães Alves (favorável), Ingrid Marciano Alvarenga (favorável), Ivan Nicolau de Borba
10 Júnior (favorável), Priscila Vieira e Rosa (contrário), Lílian Gonçalves Teixeira (favorável),
11 Tobias Rodrigues da Silva (favorável), Émerson Victor Frazão (favorável), Eduardo Alves
12 (contrário), Augusto Sebastião Ferreira (favorável), Cleber Tavares de Sales (favorável),
13 Sandro Pereira da Silva (contrário), Valter Carvalho de Andrade Júnior (contrário), Zuy
14 Maria Magriotis (contrário), Francisval de Melo Carvalho (favorável), Marcio Machado
15 Ladeira (contrário) João Domingos Scalon (contrário), Renato Ferreira de Souza
16 (favorável), Dany Flávio Tonelli (contrário), Moacir de Souza Dias Júnior (contrário),
17 Alessandro Teodoro Bruzi (favorável), Ricardo Edem Ferreira (favorável), André Vital
18 Saúde (contrário), Rodrigo Garcia Barbosa (favorável), Luiz Henrique Rezende Maciel
19 (contrário), Mário Henrique Andrade Cláudio (contrário), Sérgio Martins de Souza
20 (contrário), Éric Fernandes de Mello Araújo (contrário), Mateus Pies Gionbelli (contrário),
21 Thiago Fernandes Bernardes (contrário), Fábio Ponciano de Deus (abstenção), Alessandra
22 Angélica de Pádua Bueno (favorável), Renato Ribeiro de Lima (contrário), Joaquim

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 20

1 Quinteiro Uchôa (favorável), Maykmiller Carvalho Rodrigues (abstenção), Denis Renato de
2 Oliveira (contrário), André Geraldo Cornélio Ribeiro (abstenção), João Chrysostomo de
3 Resende Júnior (contrário), Ednilton Tavares de Andrade (abstenção), Soraya Alvarenga
4 Botelho (abstenção), Keteriny Messias Alvim (favorável). Terminada a votação, os votos
5 foram contados e recontados e sendo verificado o empate com 19 votos favoráveis e 19
6 votos contrários, o Senhor Presidente usou da prerrogativa do voto de qualidade e votou
7 novamente contrário à proposição da conselheira Jacqueline Magalhães Alves,
8 declarando-se aprovada a proposta da comissão designada pela Portaria nº 1.850/2020,
9 de que seja adotada no texto do Regimento Geral a linguagem não binária, ou seja, que
10 não use palavras no masculino e no feminino, optando-se por termos que sugiram
11 neutralidade, nos casos em que essa alteração for possível. Por oportuno, o Senhor
12 Presidente informou que, conforme já verificado por ocasião da discussão de assuntos
13 diversos no âmbito de CEPE e ainda, conforme já verificado por esse próprio Conselho,
14 serão necessárias pequenas emendas no Regimento Geral e que, devido a essa iminente
15 alteração, o texto poderá ser alterado nessa ocasião, para contemplar a redação não
16 binária, conforme aprovado. Para efetivar a alteração será constituída uma comissão, a
17 qual será designada administrativamente. Esgotado o assunto foi apreciada também a
18 sugestão, constante do relatório apresentado pela comissão, de se constituir uma
19 comissão para tratar, na UFLA, das políticas de equidade de gênero, composta por pessoas
20 que estejam envolvidas ou que se interessem pela temática. O assunto foi amplamente
21 discutido e a sugestão da comissão foi complementada pelo conselheiro Márcio Machado
22 Ladeira, no sentido de que a comissão tratasse não só das políticas de equidade de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 21

1 gênero, mas também das questões relacionadas à política de diversidade e equidade. A
2 conselheira Jacqueline Magalhães Alves questionou o objetivo dessa comissão, que a seu
3 ver, concentra decisões e não amplia o debate na Universidade e a escuta de fato, do que
4 são essas situações e a quem representam. Propôs que não fosse constituída qualquer
5 comissão nesse momento e sim, que fossem fortalecidas as várias políticas já existentes. A
6 conselheira Priscila Vieira e Rosa esclareceu que o objetivo da comissão proposta é
7 ampliar as ações construindo-se uma política para a equidade de gênero, com o intuito de
8 criar uma cultura de respeito à mulher. O conselheiro Márcio Machado Ladeira clarificou
9 que a sugestão de ampliação do escopo da comissão encontra sentido quando se podem
10 prever as questões raciais em programas da Universidade, para dar igualdade de
11 condições para pessoas de classes menos favorecidas. O conselheiro Valter Carvalho de
12 Andrade Júnior defendeu a implantação de uma política institucional coesa para as
13 questões de gênero, de equidade e diversidade com ações permanentes. O conselheiro
14 Émerson Victor Frazão realçou que uma só comissão para tratar de assuntos tão
15 diversificados e relevantes pode generalizar e propor soluções rasas e menos efetivas a
16 longo prazo. Foi reforçada a necessidade de se considerar a equidade de gênero, inclusive
17 a pequena participação das mulheres nesse Conselho diante a observação do expressivo
18 número de votos masculinos em assuntos inerentes às mulheres. Após ampla discussão
19 foi colocada em votação a proposta da professora Jacqueline Magalhães Alves de não se
20 constituir qualquer comissão, neste momento. A votação da proposta foi realizada pelo
21 chat de bate papo, sendo registrados os votos conforme a seguir: Sandro Pereira da Silva
22 (contrário), João Chrysostomo de Resende Júnior (favorável), André Vital Saúde

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 22

1 (contrário), Alessandra Angélica de Pádua Bueno (favorável), Júlio César Teixeira Júnior
2 (favorável), Priscila Vieira e Rosa (contrário), Joaquim Quinteiro Uchôa (contrário), Luiz
3 Henrique Rezende Maciel (contrário), Ingrid Marciano Alvarenga (favorável), Valter
4 Carvalho de Andrade Júnior (contrário), Daniel Augusto Pereira (favorável), Tobias
5 Rodrigues da Silva (favorável), Zuy Maria Magriotis (contrário), Gasperim Ramalho de
6 Souza (contrário), Mário Henrique Andrade Cláudio (favorável), Moacir de Souza Dias
7 Júnior (contrário), Jacqueline Magalhães Alves (favorável), Eduardo Alves (favorável),
8 Augusto Sebastião Ferreira (favorável), Émerson Victor Frazão (contrário), Renato Ribeiro
9 de Lima (contrário), Dany Flávio Tonelli (contrário), André Geraldo Cornélio Ribeiro
10 (contrário), Francisval de Melo Carvalho (favorável), Geraldo Andrade de Carvalho
11 (contrário), Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior (abstenção), Lílian Gonçalves Teixeira
12 (favorável), Márcio Machado Ladeira (contrário), Fábio Ponciano de Deus (contrário), Luiz
13 Paulo Brianezi Valim (favorável), João Domingos Scalon (contrário), Renato Ferreira de
14 Souza (abstenção), Soraya Alvarenga Botelho (favorável), Thiago Fernandes Bernardes
15 (contrário), Denis Renato de Oliveira (contrário), Mateus Pies Gionbelli (contrário),
16 Rodrigo Garcia Barbosa (abstenção), Keteriny Messias Alvim (favorável), Sérgio Martins de
17 Souza (contrário), Fabiano Magalhães (contrário) e Ricardo Edem Ferreira (favorável).
18 Encerrada a votação e computados os votos, a proposta foi reprovada. Após a votação, a
19 professora Jacqueline Magalhães Alves declarou o seu voto, destacando que considerou
20 inadequado estabelecer-se uma comissão para analisar e propor políticas de equidade e
21 diversidade, logo após terem negado, nesse Conselho, uma proposta que agrega
22 significativamente à política de equidade e diversidade, ou seja, o uso da linguagem não

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 23

1 sexista (linguagem neutra e ou do feminino e masculino) nos documentos da instituição,
2 por trazer visibilidade, fortalecimento e inspiração às mulheres que compõem a
3 comunidade acadêmica constituída por docentes, estudantes de graduação e pós-
4 graduação, e trabalhadoras da educação. Reforçou ainda, em sua declaração, que uma
5 comissão com esse propósito precisa se estabelecer de maneira representativa, contando
6 com representantes de políticas de EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão), e bem
7 embasada no que já se vem estabelecendo nas universidades federais, em geral, e na
8 UFLA, em particular, evidenciando concepções, objetivos e metodologia de trabalho que
9 mobilize informação e participação na Universidade como um todo. Antes de se passar à
10 proposta formulada pela comissão presidida pela conselheira Priscila Vieira e
11 complementada pelo conselheiro Márcio Machado Ladeira, a conselheira Soraya
12 Alvarenga Botelho argumentou que, a seu ver, o termo “comissão” dá a idéia de uma
13 proposta temporária e sugeriu que fosse pensada a criação de um núcleo permanente
14 vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), a qual detém, em
15 sua estrutura, um setor relacionado às questões de diversidade. Segundo a conselheira
16 esse núcleo ou comissão permanente poderia ser composto por grupos menores que
17 tratasse a diversidade e a equidade de forma permanente. Tendo sido identificada uma
18 divisão de opiniões entre os conselheiros e após o argumento apresentado pela
19 conselheira Soraya Botelho, o Senhor Presidente solicitou aos conselheiros Priscila Vieira e
20 Márcio Machado Ladeira, bem como a seus apoiadores que fosse estudada a possibilidade
21 de suas propostas convergirem para consolidar a sugestão da conselheira Soraya
22 Alvarenga Botelho, a qual pareceu bastante pertinente. Na sua compreensão, essa

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 24

1 consolidação atenderia as manifestações e os anseios manifestados, nesta reunião, pelos
2 conselheiros Priscila Vieira e Rosa, Márcio Machado Ladeira, Valter Carvalho de Andrade
3 Júnior, Jaqueline Magalhães Alves, Gasperim de Souza Ramalho, Ingrid Marciano
4 Alvarenga, Daniel Augusto Pereira, Émerson Victor Frazão, Júlio César Teixeira Júnior e
5 Soraya Alvarenga Botelho. Havendo consenso, foi acatada a solicitação da Presidência e
6 aceita a sugestão da conselheira Soraya Alvarenga Botelho, para que a PRAEC, por meio
7 de seu Setor de Diversidade proponha, para avaliação do Conselho Universitário, a
8 metodologia com vistas à elaboração e implementação de uma Política Institucional de
9 Equidade, Diversidade e Inclusão para a UFLA. A proposição deverá ser elaborada por uma
10 comissão constituída por no mínimo um representante de cada Unidade Acadêmica, um
11 representante discente da graduação, um representante discente da pós-graduação e um
12 representante de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI). **Oitavo.** Regimento
13 Interno da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Senhor Presidente fez menção ao
14 parecer da Procuradoria-Geral, o qual foi acatado pela Pró-Reitoria conforme apresentado
15 aos conselheiros. Não havendo manifestações contrárias, o regimento da PROGRAD foi
16 colocado em discussão e aprovado nos termos propostos. **Nono.** Regimento Interno do
17 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Foi esclarecido que o regimento foi
18 submetido à Procuradoria-Geral e obteve parecer favorável do CEPE, sendo encaminhado
19 a esse CUNI para deliberação final. Colocado em apreciação e não sendo registradas
20 manifestações contrárias, o regimento do CEPE foi aprovado nos termos propostos, sendo
21 registradas duas abstenções de votos. **Décimo.** Regimento Interno do Conselho de
22 Curadores. Foi esclarecido que o regimento foi apreciado pelo presidente do Conselho de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 25

1 Curadores e também submetido à Procuradoria-Geral, a qual se manifestou favorável ao
2 texto. Colocado em apreciação e não havendo manifestações contrárias, o mesmo foi
3 aprovado com quatro abstenções de votos. **Décimo Primeiro.** Regimento Interno da
4 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Também submetido à Procuradoria-
5 Geral, o regimento foi colocado em apreciação, sendo observado que a redação dos
6 incisos do artigo primeiro difere da redação adotada no Regimento Geral. O conselheiro
7 Francisval de Melo Carvalho questionou à atribuição da CPPD quanto ao
8 dimensionamento da alocação de vagas docentes e demonstrou a sua preocupação
9 quanto à falta de critérios para o dimensionamento. O Senhor Presidente esclareceu que,
10 o que foi discutido quando da apreciação do Regimento Geral, foi repassar à CPPD a
11 atribuição, de forma a atender a previsão expressa na Lei nº 12.772/2012, mas que, a
12 Comissão de Vagas deverá continuar apreciando as propostas de alocação de vagas
13 advindas da CPPD para subsidiar o CEPE nas deliberações finais. Devido ao adiantado da
14 hora a discussão foi interrompida e a reunião suspensa às dez horas e trinta e cinco
15 minutos. Às oito horas e nove minutos do dia dezessete de junho do ano de dois mil e
16 vinte e um a reunião foi reiniciada, sob a presidência do professor João Chrysostomo de
17 Resende Júnior, Reitor da UFLA, sendo realizada por videoconferência, no endereço
18 meet.google.com/nvm-zxay-sck. Estavam presentes os conselheiros Valter Carvalho de
19 Andrade Júnior (Vice-reitor); Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Alessandra Rose
20 Crosara Rios Campos, Alessandro Teodoro Bruzi, André Geraldo Cornélio Ribeiro, Denis
21 Renato de Oliveira, Eduardo Alves, Éric Fernandes de Mello Araújo, Fabiano Magalhães,
22 Francisval de Melo Carvalho, Geraldo Andrade de Carvalho, Helena Libardi, Jacqueline

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 26

1 Magalhães Alves, Junior Cesar Avanzi, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Lílian Gonçalves
2 Teixeira, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Michael Silveira Thebaldi, Moacir Pasqual, Paulo
3 César Lima, Raphael Aparecido Sanches Nascimento, Renato Ferreira de Souza, Ricardo
4 Edem Ferreira, Rodrigo Garcia Barbosa, Sérgio Martins de Souza, Thiago Alves Magalhães,
5 Thiago Fernandes Bernardes e Vitor Luis Tenório Mati (chefes de departamentos); André
6 Vital Saúde e Joaquim Quinteiro Uchôa (representantes da categoria de professores
7 associados); Túlio da Silva Junqueira (representante da categoria de professores adjuntos);
8 Cleber Tavares de Sales, Júlio César Teixeira Júnior, Luiz Paulo Brianezi Valim e Tobias
9 Rodrigues da Silva (representantes dos servidores técnico-administrativos); Augusto
10 Sebastião Ferreira (representante dos estudantes dos programas de pós-graduação); Dany
11 Flávio Tonelli, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias
12 Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas);
13 Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-Reitores); e Gasperim Ramalho de
14 Souza e Keteriny Messias Alvim (representantes das políticas de EDI). Dando continuidade
15 à reunião iniciada no dia nove de junho foram retomadas as discussões inerentes ao
16 regimento da CPPD. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho retomou a sua análise e
17 reafirmou haver uma inconsistência nos regimentos do CEPE e da CPPD quanto às
18 competências relativas ao dimensionamento da alocação de vagas, que no regimento do
19 CEPE são atribuídas à Comissão de Vagas. O Senhor Presidente concordou com a análise
20 do conselheiro Francisval e avaliou que a inconsistência encontra-se no regimento do
21 CEPE. Foi consenso entre os conselheiros, que o regimento do CEPE deve ser corrigido e
22 considerando que o mesmo foi aprovado nesta reunião e ainda não resultou de ato

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 27

1 normativo, se proceda nesse momento, a retificação. O Senhor Presidente também
2 enfatizou que o dimensionamento deve ser de competência da CPPD em obediência à
3 legislação superior, cabendo à Comissão de Vagas avaliar as propostas de distribuição de
4 vagas emanadas da CPPD, para subsidiar a decisão do CEPE. O Senhor Presidente também
5 discorreu sobre a dificuldade histórica, advinda da distribuição de vagas docentes na UFLA
6 e da insatisfação dos departamentos por o assunto ser definido pela Comissão de Vagas e
7 não pelo coletivo de docentes. O dimensionamento pela CPPD evitará as questões de
8 cunho político e a pressão sofrida pela Reitoria, de modo a refletir as demandas de todas
9 as Unidades Acadêmicas preservando o contraditório nas definições. Da discussão
10 resultou a alteração na redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º. Concordou que os
11 critérios para a alocação das vagas de docentes precisam ser estabelecidos pela CPPD de
12 forma a agregar o ensino, a pesquisa, a extensão e as atividades administrativas de
13 maneira integrada, como critérios na distribuição. Foi discutida também a questão da
14 avaliação pela CPPD das solicitações de afastamentos para aperfeiçoamento, capacitação,
15 especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, constante da legislação superior e
16 suprimida no Regimento Geral. Após discussões decidiu-se também manter essa
17 atribuição à CPPD e alterar-se oportunamente o Regimento Geral, ficando a inconsistência
18 nesse quesito de forma transitória. Essa alteração também deve ser corrigida no
19 regimento do CEPE e nas normas de afastamento de docentes para aperfeiçoamento,
20 capacitação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e pesquisador ou
21 professor visitante no exterior. Foi alterada também a redação do artigo 3º que trata dos
22 recursos interpostos junto à CPPD, bem como suprimido o conselho consultivo, da

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 28

1 estrutura ora proposta. Após discussões e a colaboração dos conselheiros, o regimento da
2 CPPD foi aprovado com as correções pertinentes. A seguir, conforme consenso, foi
3 reanalisado o regimento do CEPE e corrigido o § 5º do artigo 8º que trata das
4 competências da Comissão de Vagas Docentes, bem como suprimida a Comissão
5 Permanente de Afastamento Docente cujas atribuições passaram à CPPD, adequando-se
6 assim o regimento do CEPE ao disposto no regimento da CPPD. Foram ainda tratados os
7 seguintes assuntos: **Décimo Segundo.** Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão e
8 Cultura (PROEC). Após esclarecimentos prestados pela Secretaria desse Conselho, o
9 regimento da PROEC foi retirado de pauta para alterações solicitadas pela Pró-Reitoria.
10 **Décimo Terceiro.** Proposta formulada pelos conselheiros Júlio Neil Cassa Louzada e Daniel
11 Augusto Pereira visando regulamentar na UFLA, a participação de representantes da
12 Universidade em conselhos de classe, como os Conselhos Municipais, Estaduais e
13 Federais, nos mais distintos campos de conhecimento e atuação na sociedade. Conforme
14 deliberado em reunião realizada em 14/4/2021, a proposição pautada à época foi
15 compartilhada com os conselheiros e após sugestões, enviada à Câmara de Legislação
16 desse Conselho para análise e parecer. Colocada a proposta em apreciação foram feitos
17 questionamentos quanto às instituições que teriam representação uma vez que as
18 fundações de apoio credenciadas pela UFLA, citadas na proposta tem representantes da
19 UFLA indicados pelo Reitor e homologados pelo CUNI não sendo eleitos para
20 representarem a UFLA nos conselhos deliberativos e ainda o fato de que os docentes nem
21 sempre representam a UFLA e sim participam como pesquisadores. Foi questionado
22 também o conceito da proposição e o que se pretende. Com relação aos órgãos de

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 29

1 fomento a proposição não tem apreço. Após manifestações dos conselheiros Rodrigo
2 Garcia Barbosa, Priscila Vieira e Rosa, Márcio Machado Ladeira, Geraldo Andrade de
3 Carvalho e Francisval de Melo Carvalho, o conselheiro Júlio César Teixeira Júnior sugeriu
4 que a proposta fosse retirada da pauta e apresentada em outra oportunidade quando os
5 propositores estiverem presentes, a fim de dirimirem os questionamentos apresentados.
6 Acatada a sugestão, a proposta foi retirada da pauta. **Décimo Quarto.** Recurso interposto
7 pelo Senhor Ramon Gomes de Souza contra a decisão proferida pelo CEPE por meio da
8 Resolução nº 032/2021, que indeferiu o reconhecimento do diploma de pós-graduação
9 obtido na Universidad Autónoma del Sur/Paraguai. Foi esclarecido que o recurso foi
10 submetido à comissão avaliadora, designada pela Portaria nº 937/2020 da Pró-Reitoria de
11 Pós-Graduação, que, após a reanálise do processo e à luz de novos elementos
12 reconsiderou e opinou no sentido de que o recurso fosse acatado e deferido o
13 reconhecimento do diploma de pós-graduação em Ciências da Educação, obtido pelo
14 recorrente, na Universidad Autónoma del Sur/Paraguai. Colocado o recurso em
15 apreciação foi acatado o parecer da comissão e provido o recurso. **Décimo Quinto.**
16 Homologação de nome para compor os Conselhos Deliberativos da FAEPE e da FUNDECC,
17 mediante proposta apresentada pelo Reitor da UFLA, por meio do Memorando Eletrônico
18 nº 22/2021 e em atendimento aos Estatutos das respectivas fundações. Após
19 esclarecimentos o Senhor Presidente colocou os nomes indicados para a apreciação dos
20 conselheiros, sendo homologado o nome da professora Ana Luiza Garcia Campos para
21 integrar o Conselho Deliberativo da FUNDECC em substituição ao professor Rubens José
22 Guimarães, e para integrar o Conselho Deliberativo da FAEPE o professor Lucas Henrique

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 30

1 Pedrozo Abreu, em substituição ao professor Maykmiller Carvalho Rodrigues, ambos na
2 qualidade de membros titulares. **Décimo Sexto.** Revogação de Resoluções do Conselho
3 Universitário de forma a atender o Decreto nº 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e
4 a consolidação de atos normativos inferiores a decreto, e ainda em razão da alteração da
5 estrutura organizacional da UFLA ocorrida no ano de 2020. Após esclarecimentos foi
6 aprovada a revogação das Resoluções nº 040/2011, 046/2011, 025/2012, 048/2012,
7 084/2012, 031/2016, 065/2019, 066/2019 e 037/2020. **Décimo Sétimo.** Assuntos Gerais.
8 O conselheiro Gasperim Ramalho de Souza deu ciência e convidou a todos para
9 participarem do evento sobre a negritude e apontamentos intitulado “O Dia Internacional
10 de Luta Contra a LGBTfobia e a Questão Racial” que será transmitido pelo youtube no
11 endereço <https://www.youtube.com/channel/UC2D8KR1V97sOAq9zbCRjBpA>; e solicitou
12 o apoio de todos na divulgação do evento. O Senhor Presidente agradeceu e parabenizou
13 o conselheiro pela iniciativa. A seguir, o Senhor Presidente projetou para os conselheiros,
14 a Nota sobre a linguagem não-sexista na UFLA, divulgada pelo Coletivo Mulheres
15 Docentes da UFLA, em decorrência das discussões neste Conselho. Demonstrou a sua
16 indignação com a nota, a qual não retratou a realidade do ocorrido na reunião, quando foi
17 discutido e votado o tema referente à utilização da redação não sexista nos atos
18 normativos da UFLA. Ressaltou que notas divulgadas de maneira incorreta, como foi o
19 caso, não ajudam em nada a democracia e que meias verdades prejudicam a defesa das
20 causas. O Presidente fez a leitura da nota que relata que o Reitor, em voto de qualidade,
21 votou contrariamente à proposta. Esclareceu que na votação, como é do conhecimento
22 de todos, o Reitor votou durante a votação pela proposta que não foi a vencedora e

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 31

1 usando do voto de qualidade, cuja prerrogativa foi dada ao Presidente, por este Conselho
2 Universitário, manteve o seu voto contrário. A nota não expressa a realidade, e não
3 menciona que o Reitor votou favoravelmente à proposta do parecer da comissão,
4 constituída exclusivamente por mulheres, para estudar o tema. A omissão dessa
5 informação traz uma exploração política e dá a conotação de que o Reitor é contrário ao
6 movimento. Falou que sua manifestação, neste momento, vem no sentido de esclarecer o
7 que realmente aconteceu e por fim, enfatizou que atitudes dessa natureza desvalorizam o
8 próprio movimento à medida que coloca mentiras em detrimento dos fatos. A conselheira
9 Alessandra Rose Crosara Rios Campos se manifestou a respeito da nota do Coletivo. O
10 Senhor Presidente enfatizou que a sua indignação e manifestação é contra a inverdade do
11 que foi colocado na nota publicada. Reafirmou que não foi ao ver o empate na votação,
12 que se manifestou contrário à proposta apresentada pela conselheira Jacqueline
13 Magalhães Alves. Seu voto foi realizado durante à votação e o voto de qualidade imputou
14 ao Reitor e Presidente desse Conselho mais do que realmente aconteceu. A nota
15 publicada não esclareceu que havia um relatório contendo um parecer da comissão que
16 trabalhou a temática. Isso foi omitido propositalmente e sua manifestação foi nesse
17 sentido. Afirmou que se sente tranquilo, pois, a decisão foi do Conselho Universitário e
18 que como pessoa, pratica essa equidade e se algo escrito não for colocado em prática
19 nunca irá funcionar. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior, tendo em vista o processo
20 eleitoral para a escolha de novos representantes técnicos administrativos para integrarem
21 esse Conselho, agradeceu pela sua participação e pelo aprendizado. O Senhor Presidente
22 em nome da instituição, agradeceu o conselheiro pela sua profícua participação e

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 9/6/2021 - P. 32

1 contribuição, por meio de seus conhecimentos e atitudes de ponderação. Às onze horas e
2 trinta e três minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a
3 presente reunião, e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
4 que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes
5 na reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária